



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
 Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
 CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. n.º 0271024
 Folha n.º 03/1020
Quirino
VISTO

MENSAGEM N.º 022/2024

De 23 de Maio de 2024

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores,

LIDO NA SESSÃO
 DIA 07/05/24
Quirino
 Secretário

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 021/24 que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$1.320.499,54 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)".

O presente projeto lei tem como objetivo atender em adequação ao PPA, LDO e LOA do Município, na gestão dos recursos apara recuperação e recapiamento asfáltico em CBUQ em uma area total em arruameno de 14.331,06 m² fazendo manutenção nas ruas e avenidas com sinais de deteriorização asfáltica levantadas pelo setor de engenharia para melhoramento da trafegabilidade e infraestrutura urbana.

Dos valores disponibilizados para execução do Objeto serão concedido através de recursos ordinários apurados no exercício anterior e executado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrurua e meio Ambiente.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis e solicitamos que se possível seja realizado seções extraordinárias para abreviação do tempo regimental e assim antecipará a execução das ações e atendimento a comunidade;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

ANTONIO
 ZOTESSO:19077645
 934

Assinado de forma digital por
 ANTONIO ZOTESSO:19077645934
 Dados: 2024.05.23 12:03:18 -03'00'

ANTONIO ZOTESSO
 Prefeito Municipal

Leoni Am
03
05
2024
Quirino
 Gilson Lima Aguiar
 Diretor Legislativo
 Decreto n.º 012-GP-2019

Ex. Sr. CARLOS KLEBER DE MATOS
 DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 027/2024
Folha nº 02/020
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 021/2024

De 23 de Maio de 2024

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 7X0 / 0005
Em 03/06/2024

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$1.320.499,54 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor R\$1.320.499,54 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02.09.15.451.0013.1106- RECAPIAMENTO EM VIAS URBANAS			R\$1.320.499,54
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.320.499,54	2.500.0000.0000

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LOA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$1.320.499,54 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02.09.15.451.0013.1106- RECAPIAMENTO EM VIAS URBANAS			R\$1.320.499,54
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.320.499,54	2.500.0000.0000

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos de fontes ordinários do Tesouro Municipal.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

ANTONIO
ZOTESSO:19077645934

Assinado de forma digital por
ANTONIO ZOTESSO:19077645934
Dados: 2024.05.23 12:03:38 -03'00'

Antônio Zotesso
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ao Gabinete da Presidência;

Setor Legislativo, em 23 de maio de 2024.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Proc. n° 027/2024
Folha n° 004/000
Carvalho
TO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

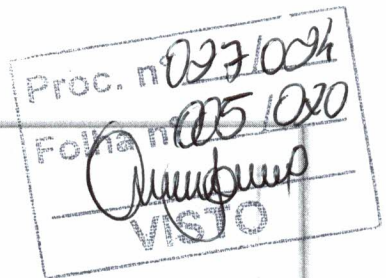
Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 15ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 27 de maio deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores.

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 23 de maio de 2024.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT



**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/05/2024
HORAS 10h00min**

1º PARTE

EXPEDIENTE

I – Leitura do trecho bíblico, (Salmo 34: 12-17)

II – Leitura da Ata da 14ª Sessão Ordinária.

III – Discussão e Votação Única da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 20/05/2024.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 021/2024, dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 1.320.499,54 (um milhão trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 004/2024, dispõe sobre a proibição de barulho sonoro de qualquer natureza, no ambiente Escolar durante os horários de funcionamentos.

Leitura para conhecimento do Projeto de Decreto Legislativo nº 0001/2024, dispõe sobre autorização para o prefeito se ausentar do território do município por prazo superior a quinze dias

Leitura do Projeto de Lei nº 020/2024, que dispõe sobre modificação na Lei nº 277 de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre o conselho municipal de saúde.

Leitura do Parecer Unificado nº 017/2024, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente ao projeto de lei nº 020/2024.

Leitura das Indicações nº 021, 022, 023, 024 e 025/2024, de autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva e Carlos Kleber de Matos.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 017/2024, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente ao projeto de lei nº 020/2024.

Discussão e Votação Única do Projeto de Decreto Legislativo nº 0001/2024, dispõe sobre autorização para o prefeito se ausentar do território do município por prazo superior a quinze dias.

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/05/2024
HORAS 10h00min**

Proc. nº 0271024
Folha nº 006/020
VOTO

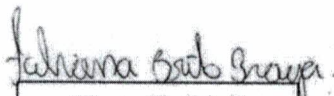
2º PARTE

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 020/2024, que dispõe sobre modificação na Lei nº 277 de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre o conselho municipal de saúde.

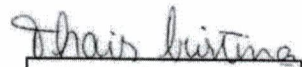
PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL



GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019



**Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 23/05 À 27/05/2024**



**Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 23/05 À 27/05/2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inclso II do Art. 25 do Regimento Interno)
15ª SESSÃO ORDINARIA
Horas 10h00min

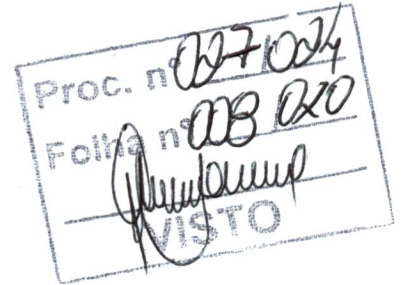
Proc. n° 07/024
Folha n° 07/020
VISTO

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>B.</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>[Signature]</i>	
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>[Signature]</i>	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>Darcy ✓</i>	<i>Darcy ✓</i>	
	<i>B.</i>	
	<i>[Signature]</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 27 DE MAIO DE 2024.

Marcelo Negrini Costa
Vereador/1º Secretário da CMT

www.camara.teixeirópolis.ro.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Departamento Legislativo

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 021/2024 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 1.320.499,54 (um milhão trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

INTERESSADO = Poder Executivo

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de lei acima especificado, para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para análise e Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.
§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.
§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 28 de maio de 2024.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo

Proc. nº 027/2024
Folha nº 09/20
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT.

EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre as
Comissões Permanentes para
o Biênio de 2023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2023/2024 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = Darcy Gomes da Silva

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Marcelo Negrini Costa
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = José Anízio da Rocha
RELATOR = José Aparecido de Oliveira
MEMBRO = Salvador José de Araújo

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Salvador José de Araújo
RELATOR = Darcy Gomes da Silva
MEMBRO = José Anízio da Rocha

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE = Elizeu Rodrigues
RELATOR = Jumar Negrini
MEMBRO = Belmir Cieslak

Proc. n° 027024
Folha nº 010 / 020
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 005 de 21 de março de 2022.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 27 de janeiro de 2023.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

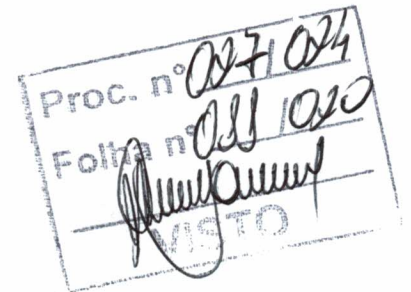
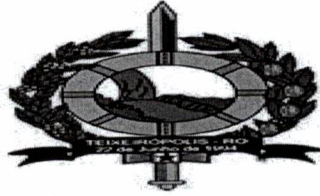
Marli Silva

Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023

Francieli Gomes

Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023

5



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

C O N V O C A Ç Ã O

Ao Exmo. Senhor Vereador;
MARCELO NEGRINI COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de convocar a Vossa Ex. para reunir-se-ão conjuntamente no dia 29 de maio deste com início às 10h00min em Reunião ordinária, para analisar e proferir parecer único ao Projeto de lei nº 021/2024, em obediência ao artigo 54 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 54 - As Comissões permanentes, a que tenha sido distribuída determinada matéria, reunir-se-ão conjuntamente para proferir parecer único em caso de proposição colocada no regime de urgência especial de tramitação e sempre quando o decidam os respectivos membros por maioria.

Sala das Comissões em 28 de abril de 2024.

JUMAR NEGRINI
Vereador/Presidente da C.P.J.R.

Proc. nº 027/2024
Folha nº 012/020

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente Unificada
De
Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N° . 018/2024

Comissão Unificada: Justiça e Redação Orçamento e Finanças.

PROPOSIÇÃO ANALIZADA: PROJETO DE LEI N° .021/2024

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 29 de maio do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar e emitir parecer ao **PROJETO DE LEI N° . 021/2024** Oriundo do Poder Executivo.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 7x0 Votos
Em 03 de 05 de 2024

EMENTA dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 1.320.499,54 (um milhão trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

PARECER DO RELATOR:

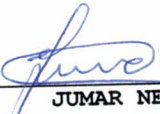




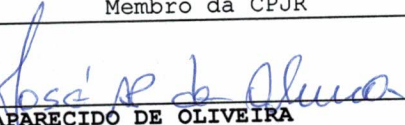
Verificamos que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, visando adequação do PPA e LDO e autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, na gestão dos recursos para recuperação e recapeamento asfáltico em CBUQ para manutenção de Ruas e Avenidas de nossa cidade.

Quanto à técnica legislativa a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise apresenta a necessidade de adequação. E quanto a constitucionalidade do projeto, o mesmo se reveste de boa forma constitucional e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

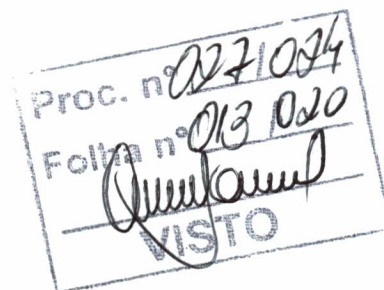
PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 29 de maio 2024.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR
 MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF	 ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF	 APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF

9



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS

Às 10h00 (dez horas), do dia 29 (vinte e nove) de maio de 2024 (dois mil e vinte e dois), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santana Mantovani, 1274, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária das Comissões Permanentes Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Juma Negrini, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 021/2024**, dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 1.320.499,54 (um milhão trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, as comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças emitiu Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**, assim feito o relator da comissão o Vereador Elizeu Rodrigues, apresentou o parecer ao projeto acima se manifestando pela constitucionalidade/legalidade do Projeto, logo após o Presidente colocou em votação o parecer nº 018/2024, aprovado por unanimidade nesta comissão, cabendo ao plenário à apreciação meritória dos mesmos, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela membros da comissão permanente de justiça e redação e Orçamento e Finanças.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2024.


JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR

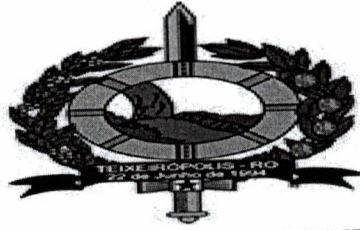

ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPJR


DARÇY GOMES DA SILVA
Membro da CPJR


MARCELO NEGRINI COSTA
Presidente da CPOF


ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPOF


JOSE ARO DE OLIVEIRA
Membro da CPOF



Proc. nº 027, 1024
Folha nº 014/020
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE UNIFICADA
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

HORAS 10h00min

REGISTRO DE PRESENÇA

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR		
ELIZEU RODRIGUES Relator da CPJR		
DARÇY GOMES DA SILVA Membro da CPJR		
MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF		
ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF		
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF		

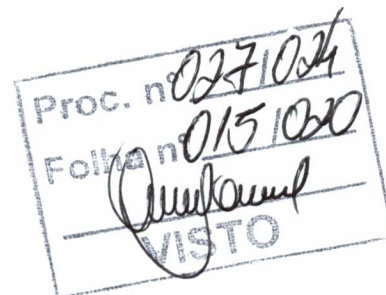
TEIXEIROPOLIS/RO, EM 29 DE MAIO DE 2024.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

MARCELO NEGRINI COSTA

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPJR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação
"Sala das Comissões"

Ao Senhor:
Gilvan Lima Figueredo
Diretor Legislativo da CMT

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 021/2024, dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 1.320.499,54 (um milhão trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Senhor Diretor;

Após análise e parecer das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, encaminho a vossa senhoria o referido projeto para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 29 de maio de 2024.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

Proc. nº 027/2024
Folha nº 016/020
Muniz

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ao Gabinete da Presidência;

Após análise e parecer da comissão permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, segue o mesmo para providencias.

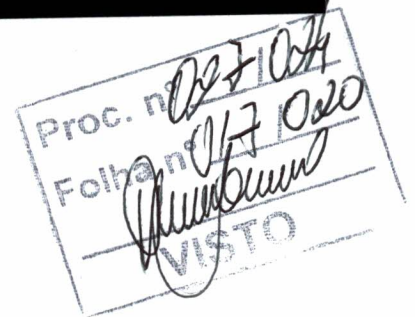
Setor Legislativo, em 29 de maio de 2024.



GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo



Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 16ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 03 de junho deste, com início às 10h00min. Horas, para deliberação em votação única.

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a central vertical stroke.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Proc. nº 027/2024
Folha nº 018/020
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/06/2024
HORAS 10h00min**

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I** – Leitura do trecho bíblico, (1 Tessalonicenses 4: 11-12)
- II** – Leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 27/05/2024.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 021/2024, dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 1.320.499,54 (um milhão trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Leitura do Parecer Unificado nº 018/2024, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 021/2024.

Leitura das Indicações nº 027 e 028/2024, de autoria dos Vereadores Carlos Kleber de Matos e Belmir Antônio Cieslak.


PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE


Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 018/2024, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 021/2024.

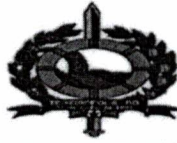
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 021/2024, dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 1.320.499,54 (um milhão trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL


Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 29/05 À 03/06/2024


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019


Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 29/05 À 03/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
16ª SESSÃO ORDINARIA
Horas 10h00min

Proc. nº 027/024
Folha nº 013/020
VISTO

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
DARCY GOMES DA SILVA		
ELIZEU RODRIGUES		
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
JUMAR NEGRINI		
MARCELO NEGRINI COSTA		
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
Darcy ✓		
Jose AP. ✓	Darcy ✓	
	Jose AP. ✓	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

Marcelo Negrini Costa
Vereador/1º Secretário da CMT

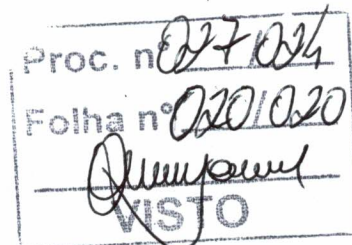
www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ofício nº 043/DL/C.M.T

Em 03 de junho de 2024.

A sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.



Assunto: Matéria Deliberada da 16ª Sessão Ordinária.

Exmo. Sr. Prefeito:

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Excelência as indicações nº 027, 028, 029 e 030/24 e o projeto de lei nº 021/2024 onde os mesmos foram lidos e aprovados em votação única na 16ª Sessão Ordinária realizada em 03 de junho deste

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

RECEBIDO EM:
03/06/24
Thais Burtina